PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013

Institui Comissão Permanente para Avaliação de Im $\underline{\acute{o}}$ veis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1.- INSTITUIR Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou de sapropriações dos mesmos.
- 2.- **DESIGNAR** as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituida:
 - X FÉLIX LUCASKI DAIHACHI NARATA JOSÉ POSSENTI JAMIL HELLU

 - × ARECIDIO CASSIANO JUNIOR
 - ABILIO CARDOSO PAULO CASTELANI
- 3.- **DETERMINAR** à Divisão de Serviços Gerais o procedimento necess $\underline{\hat{a}}$ rio objetivando a convocação dos membros da comissão, fixando a data para as reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três elementos, deverão ser elaborado o competente laudo avaliativo do que se concluir.

13

4.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GOVFIO DA SILVA Secretário de Administração